



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL INDICAÇÃO Nº 3, DE 2017.
Recebido em 09/01/2017 (Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, com o intuito de que o mesmo viabilize estudos no sentido de criar 06 novos Restaurantes Populares, na forma que segue:

- 1 – Firmar parceria com o Governo Federal para a implantação de 06 novos Restaurantes Populares no Município de Cascavel, mais especificamente nos bairros Floresta, Morumbi, Interlagos, Santa Cruz, Guarujá e Cascavel Velho.
- 2 – Incluir ação ‘Construção de 06 Restaurantes Populares’ no Plano Plurianual do Município de Cascavel para o período de 2017 a 2021.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de janeiro de 2017.


Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

O Programa ‘Restaurante Popular’ do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal visa apoiar a implantação de restaurantes públicos populares, geridos pelo poder público, visando a oferta de refeições prontas e saudáveis a preços acessíveis. O Município de Cascavel/PR possui 01 (um) restaurante popular em funcionamento, porém, não tem sido o suficiente tendo em vista o número de habitantes que já ultrapassa 300 mil.

